

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 7 DE FEVEREIRO DE 2025

ATA N.º 3 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 06/02/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.140.717,74€ (dois milhões, cento e quarenta mil, setecentos e dezassete euros e setenta e quatro cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.736,04€ (quarenta e um mil, setecentos e trinta e seis euros e quatro cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

Neste período foi ainda deliberada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt, a retirada do seguinte ponto, uma vez que a





atividade foi alterada e irá realizar-se na Ilha da Madeira: _____

Deliberar sobre a Proposta de Apoio no âmbito das Comemorações do 32º Aniversário do Comando Operacional da Madeira, dias 22 e 23 de fevereiro; _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “REGULAMENTO INTERNO DE ESTACIONAMENTO DO PARQUE DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO _____

Considerando que: _____

A regulamentação interna da atribuição de lugares de estacionamento e a fixação de preço são essenciais para garantir uma gestão eficiente dos espaços disponíveis, evitando conflitos e promovendo o uso equilibrado dos recursos. _____

Ao estabelecer critérios claros para a distribuição de vagas, assegura-se que os espaços sejam alocados de forma justa e estratégica, atendendo às necessidades do Município e dos seus trabalhadores. _____

A fixação de preços, por sua vez, deve ser fundamentada em princípios de acessibilidade e sustentabilidade, refletindo a demanda e incentivando o uso racional do estacionamento. _____

Esta regulamentação contribui para a organização dos serviços e a otimização dos recursos disponíveis. _____

Assim, _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____

1 - Aprovar o Regulamento Interno de Estacionamento do Parque da Câmara Municipal do Porto Santo, conforme projeto em anexo; _____

2 - Ratificar o processado, nomeadamente a fixação do preço, referente ao estacionamento mensal, no valor de €15,00 (quinze euros), a ser pago até ao último dia do mês anterior aquele que respeita. _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

3 - Publicitar junto dos serviços o presente Regulamento Interno.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) “ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS A ERIGIR NO PARQUE EMPRESARIAL DO PORTO SANTO, CONCESSIONADO À MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A. _____


Considerando o pedido apresentado pela MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., que junto se anexa e se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos; _____

Considerando que no ano de 2023, foi deliberado pela Isenção de taxas de licenciamento para as obras de construção e utilização de edifícios a erigir no Parque Empresarial do Porto Santo. _____

Considerando que efetivamente é do interesse do Município, por um lado a cativação de novo investimento, e bem assim o incentivo à deslocalização de atividades para o Parque Empresarial. _____

Considerando igualmente que, as Isenções das taxas supra têm acolhimento no Artigo 8.º Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município do Porto Santo, que prevê que “o Município, por deliberação camarária, pode conceder isenções, parciais ou totais, de qualquer taxa prevista no presente Regulamento e Tabelas, em função da relevância da atividade específica desenvolvida pelo sujeito passivo, que delas beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município vise promover e apoiar, no domínio da prossecução das respetivas atribuições, nomeadamente nas de natureza cultural e de combate à exclusão social e económica.” _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere pela Isenção de taxas de


licenciamento para as obras de construção e utilização de edifícios a erigir no Parque Empresarial do Porto Santo, concessionado à MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., de acordo com o pedido apresentado e a fundamentação supra, para o ano de 2025.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) “PROCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DO PORTO SANTO E A CASA DO POVO DO PORTO SANTO _____

Considerando que, _____

A Casa do Povo tem sobre a sua alçada a Banda Musical de Nossa Senhora da Piedade do Porto Santo. _____

O esforço financeiro por parte da Instituição, para a manutenção da Banda. _____

A importância da Banda, enquanto projeto local agregador de jovens e de relações inter-geracionais contribuindo para o desenvolvimento dos jovens, e a importância da música para a mente humana, e o seu efeito de bem-estar. _____

Considerando que, _____

Nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara, promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Celebrar o presente Protocolo de Parceria com a Casa do Povo do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respectivo Protocolo. _____

3. A despesa emergente desta ação, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), tem cabimento na rubrica AA0102/04070104, de acordo com a proposta de cabimento n.º 92/2025, em anexo;” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

O Vereador Artur Ferreira, apresentou as seguintes propostas: _____

1) “PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA SINALÉTICA DE TRÂNSITO EM DIVERSAS RUAS/ESTRADAS DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO _____

Considerando: _____

A alteração da sinalização permanente é uma medida que deve ser cuidadosamente analisada, conforme estipulado pelo Regulamento de Trânsito, Estacionamentos, Cargas e Descargas do Porto Santo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 16, no passado dia 23/01/2025, visando garantir a segurança e fluidez do trânsito. _____

A aprovação prévia pela Câmara Municipal, após proposta fundamentada pelos serviços competentes, assegura que a modificação seja realizada com base na real necessidade da via. _____

Este é um processo evita mudanças arbitrárias e assegura que a alteração contribua para a melhoria da circulação urbana, sendo que o mesmo garante a eficácia das modificações e a conformidade com as normas estabelecidas. _____

Assim, o rigor na aprovação da alteração da sinalização é fundamental para a organização do tráfego e a segurança dos cidadãos. _____

Atento o exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere, _____

1. - Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Trânsito,

Estacionamentos, Cargas e Descargas do Porto Santo, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 16, no passado dia 23/01/2025, pela implementação de nova sinalética de trânsito nas ruas abaixo mencionadas: _____

- Rua Manuel Gregório Pestana - Sinal C2 - Trânsito proibido com as placas adicionais 10a (exceto carga e descarga) e 7d (horário) - colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto ao Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal, conforme esquematizado em anexo (01); _____

- Avenida Henrique Vieira de Castro - Sinal C2 - Trânsito proibido com as placas adicionais 10a (exceto carga e descarga) e 7d (horário) - colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto à Zona de Carga e Descarga, conforme esquematizado em anexo (02); _____

- Rua João Gonçalves Zarco - Sinal C2 - Trânsito proibido com as placas adicionais 10a (exceto carga e descarga) e 7d (horário) - colocado do lado esquerdo do sentido de trânsito, junto ao Estabelecimento Mercado Velho, conforme esquematizado em anexo (03); _____

- Rua João Santana - Sinal C2 - Trânsito proibido com as placas adicionais 10a (exceto carga e descarga) e 7d (horário) - colocado do lado direito do sentido de trânsito, junto aos escritórios da Empresa Eletricidade da Madeira, conforme esquematizado em anexo (04); _____

- Rua Bartolomeu Perestrelo - 2 Sinais C15 - Estacionamento proibido - colocados do lado direito do sentido de trânsito, no início da rua e junto ao estabelecimento Boutique da Poncha, conforme esquematizado em anexo (05); _____

- Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Sinal C15 - Estacionamento proibido com a placa adicional 10a (exceto carga e descarga) - colocado do lado direito do sentido do trânsito, junto à Biblioteca Municipal do Porto Santo, na zona de carga e descarga, conforme esquematizado em anexo (06); _____

- Rua João Gonçalves Zarco - Sinal C15 - Estacionamento proibido com a placa

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

adicional 10a (exceto carga e descarga) - colocado do lado direito do sentido do trânsito, junto ao Edifício Ilha Dourada, conforme esquematizado em anexo (07);

- Estrada Dr. Francisco Rodrigues Jardim - Sinal C2 - Trânsito proibido - colocado do lado direito do sentido do trânsito, junto ao Zarco Shopping, conforme esquematizado em anexo (08); _____

- Rua do Caminho Velho de São Pedro - Sinal H4 - Via pública sem saída - colocado do lado direito do sentido do trânsito, junto ao Ribeiro Salgado, conforme esquematizado em anexo (09). _____

- Entroncamento entre as Estradas Dr. Francisco Rodrigues Jardim, José Joaquim Pestana Vasconcelos e Rua da Alegria - Sinal D3a - Obrigação de contornar a placa ou obstáculo com baliza de posição (07a) - colocado do lado direito do sentido do trânsito, Marcas transversais M8a - Linha de paragem STOP, M9a - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular; Marcas orientadoras de sentido de trânsito M15, M15b, M15c, M15d - Seta de Seleção; Marcas Diversas M17a - Raias oblíquas, conforme esquematizado em anexo (10); _____

2- Que os serviços promovam pela implementação da sinalização aprovada e bem assim pela sua publicitação.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____


2) “APOIO FINANCEIRO AO ATLETA JOÃO ALIX FERNANDES _____

Considerando: _____

O pedido apresentado pelo Atleta João Alix Fernandes, solicitando apoio (entrada n.º 647/2025), que se anexa; _____

Considerando que o Município tem apoiado o atleta em anos anteriores. _____

Que o Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma



consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis; _____

No quadro da responsabilidade solidária da autarquia, é imperiosa a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis. _____

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Atribuir um apoio financeiro ao Atleta João Alix Costa Fernandes, no valor de montante de 2.000,00€ (dois mil euros) para fazer face às despesas correntes e aquisição de material necessário à prática da modalidade de Rali, apoiando a sua presença no campeonato Regional de Ralis da Madeira. _____

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04080202, correspondendo-lhe o cabimento 111/2025.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e o voto contra do Vereador Miguel Brito. _

3) “APOIO - ANSA - ASSOCIAÇÃO DE NOTAS E SINFONIAS ATLÂNTICAS (ORQUESTRA CLÁSSICA DA MADEIRA) CONCERTO NO ÂMBITO DO “XXXVII FESTIVAL DE MÚSICA DA MADEIRA _____

Considerando, _____

O pedido apresentado pela ANSA - Associação de Notas e Sinfonias Atlânticas (Orquestra Clássica da Madeira), que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os devidos efeitos, solicitando apoio com: _____

| | |
|-------|--------|
| | |
| Livro | Folhas |

“Transfer no dia da chegada (14 de março) e da partida (16 de março) - aeroporto-hotel e hotel-aeroporto; _____

Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo para os dias 14 (estudo) e 15(atividade com as escolas e concerto) de março.” _____

Considerando igualmente que, _____

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” _____

Assim proponho que a Câmara delibere sobre o apoio solicitado, nomeadamente com a concessão do Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo ao abrigo do protocolo de cooperação, celebrado entre o Município do Porto Santo e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

Deliberar sobre o pedido apresentado por Ismael Melim (entrada n.º 603/2025), solicitando autorização e licença para colocação de um quiosque, na Praça do Município para venda de crepes no palito, de 1 de abril a 31 de outubro de 2025; _

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, abstenção do Vereador Miguel Brito e o voto contra do Vereador Luís Bettencourt. _____



RATIFICAÇÕES: _____

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Mariana Vasconcelos no âmbito do o Orçamento Participativo Jovem do Porto Santo, para o ano de 2025; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e dois minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 7 de fevereiro de 2025. _____